Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITAS AUTO X - RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ:	**53.095.241/0001-28**
Período de Referência:	**2º Trimestre/2025**
Data Base:	**30/06/2025**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 30/06/2025

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	47.000,00	0,01%
CDB	2.063.289,41	0,45%
Cotas de Fundo	41.637.173,54	9,01%
Operações de Crédito	511.101.408,15	110,65%
Provisão para Perdas (PDD)	(91.237.851,02)	-19,75%
Valores a Receber	1.520.463,43	0,33%
Contas a Pagar	(3.219.246,47)	-0,70%
Patrimônio Líquido	**461.912.237,04**	**100,00%**

II. Resultados da verificação do lastro realizada pelo Custodiante.

A última verificação de lastro dos direitos creditórios realizada pelo custodiante apresentou o seguinte resultado:

Descrição	Qtde	Valor Nominal	Valor Presente	% Qtd	% Valor
Créditos a vencer na data de verificação	609.448	807.071.692,80	458.888.978,49	94,73%	89,78%
Créditos vencidos na data de verificação	33.905	52.212.429,66	52.212.429,66	5,27%	10,22%
Total dos créditos	643.353	859.284.122,46	511.101.408,15	**100,00%**	**100,00%**
Créditos substituídos no período	36.955	27.669.827,16	27.458.699,01	5,74%	5,37%
Créditos adquiridos no período	104.056	148.473.385,60	75.736.576,75	16,17%	14,82%
Créditos a vencer (analisados)	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos a vencidos (analisados)	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos a substituídos (analisados)	120	70.589,60	118.713,30	0,32%	0,43%
Créditos inexistentes	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos com pendência de lastro	-	-	-	0,00%	0,00%

III. Resultados dos registros dos Direitos Creditórios:

O Fundo apresentou os seguintes resultados do registro dos direitos creditórios:

Direitos Creditórios - Registráveis	Qtde	Valor Nominal	Valor Presente	% Qtd	% Valor
Direitos Creditórios passíveis de registro	-	-	-	-	-
Direitos Creditórios registrado	-	-	-	-	-
Direitos Creditórios não registrado	-	-	-	-	-

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve alteração na política de investimento.

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Não aplicável, descrito no regulamento e contrato de endosso.

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não houve alteração nos critérios.

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não houve alteração nas garantias.

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Não ocorreram contratos relevantes firmados durante o triemstre.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Cessão em caráter definitivo.

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Durante o período, registrou-se um pré-pagamento de R$ 45.447.070,51, resultando em um impacto de 9,64% sobre o PL médio do trimestre. Esse financeiro representou em 2.445.494,20 de prejuízo. Esse movimento é esperado para o produto, não comprometendo a estrutura do fundo, considerando a performance da carteira e o excesso de spread gerado, mantendo os resultados dentro das expectativas.

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

As alienações ocorrem sempre antes do vencimento, tendo como motivação a cessão de direitos creditórios do Cedente ao FIDC.

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Na descontinuidade da originação, poderá gerar excesso de caixa impactando a rentabilidade da carteira, não afetando sobremodo o patrimônio líquido.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não foram identificados fatos que afetem a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios

Limine Trust DTVM Ltda.